

2025

**DESVENDANDO O
JURIDIQUÊS:
INSTRUÇÃO
PROBATÓRIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
SÃO BORJA- DIREITO**



**ATIVIDADE DE EXTENSÃO
VINCULADA AO COMPONENTE
DIREITO PROCESSUAL
CIVIL I DO CURSO DE
BACHARELADO EM DIREITO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PAMPA CAMPUS SÃO
BORJA.**

**AUTORES: BRUNO LIMA,
BRUNO NUNES, DIESTER
KILPP, HENRIQUE
MONTEIRO, RYAN
SCHALENBERG**



BY



NC



SA

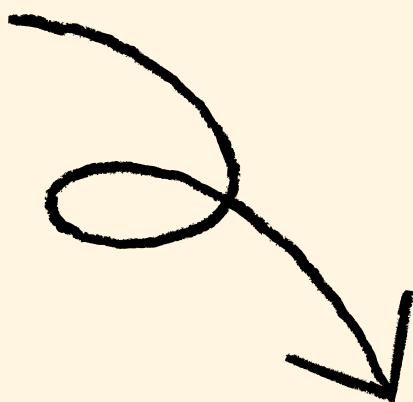
VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM "INSTRUÇÃO PROBATÓRIA"?

De modo geral, segundo Cordeiro *et al.* (2025) “o direito probatório é um conjunto de regras e princípios que regem a produção e avaliação das provas em um processo judicial” (CORDEIRO *et al.*, 2025, p. 2). De modo específico, a instrução probatória é uma etapa do processo, com base no Código de Processo Civil - CPC (BRASIL, 2015), que permite ao juiz:

- 1** Determinar as provas necessárias, tais como: depoimento pessoal, confissão, ata notarial e exibição de documento ou coisa (artigos 369 a 404, CPC);
- 2** Tratar das provas documentais (artigos 405 a 441, CPC);
- 3** Solicitar que testemunhas sejam ouvidas (artigos 442 a 463, CPC); e
- 4** Nomear peritos especializados em determinadas áreas para a fabricação de pareceres (artigos 464 a 480, CPC).

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM "INSTRUÇÃO PROBATÓRIA"?

Portanto, os meios de prova na instrução probatória servem para demonstrar ao juiz os fatos e como eles ocorreram. E com todas as provas produzidas durante essa fase do processo, o juiz tomará sua decisão.



CURIOSIDADE:

Você sabia que as provas não pertencem à apenas quem a produziu? Na verdade, elas pertencem ao processo! Diante disso, o relato da testemunha pode ser utilizado, como prova, por ambas as partes para comprovar ou embasar suas falas.

VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS MEIOS DE PROVA?

Os principais meios de prova descritos no CPC (BRASIL, 2015), são: prova documental; exibição de documento ou coisa; prova pericial; prova testemunhal; inspeção judicial; depoimento pessoal; e confissão.

Prova Documental

São documentos escritos que ajudam a mostrar a verdade. É o tipo de prova mais comum e serve para confirmar o que foi dito na petição ou na defesa.

FONTE: DONIZETTI, 2017.

UNIPAMPA SÃO BORJA | DIREITO

VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS MEIOS DE PROVA?

Exibição do Documento ou Coisa

É quando uma das partes ou o juiz exigem documentos ou provas necessárias para esclarecer o processo. A exibição de um contrato é uma prova direta.

Prova Pericial

Usada quando o caso exige conhecimento técnico ou científico. Nesse caso, um perito ajuda o juiz em temas que exigem especialização.

FONTE: DONIZETTI, 2017.

VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS MEIOS DE PROVA?

Prova Testemunhal

É quando uma ou várias pessoas que viram ou sabem algo sobre o caso são chamadas para contar ao juiz o que sabem. A palavra da testemunha ajuda a esclarecer o que não está escrito nos documentos.

Inspeção Judicial

O juiz vai até o local dos fatos para ver pessoalmente o que está sendo discutido. Como por exemplo: visitar um imóvel que apresenta infiltrações ou o local de um acidente.

FONTE: DONIZETTI, 2017.

UNIPAMPA SÃO BORJA | DIREITO

VOCÊ SABE QUAIS SÃO OS MEIOS DE PROVA?

Depoimento Pessoal

É quando o juiz ouve a própria parte (autor ou réu), para esclarecer dúvidas. O juiz pode perguntar diretamente o que aconteceu ou pedir detalhes sobre o caso ocorrido.

Confissão

Acontece quando uma das partes admite um fato que é contrário ao que ela mesma havia defendido. A confissão tem grande valor, pois parte da própria pessoa envolvida.

FONTE: DONIZETTI, 2017.

Agradecemos seu apoio contínuo aos nossos esforços para contribuirmos à comunidade e pedimos sua avaliação.



Contato

UNIPAMPA
Rua Alberto Benevenuto, 3200 São Borja
97670-000 | (55) 3430-9853
www.unipampa.edu.br
www.unipampa.edu.br/saoborja/
@unipampaoficial - instagram

Referências

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113105.htm>. Acesso em: 26 out. 2025.

CORDEIRO, Adriano Consentino; MUNARO, Suzane Kelly Moro; MUNARO, Marcos Vinícius Tombini; CAMBI, Eduardo. O direito probatório como fator de legitimação das decisões judiciais. Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR, Umuarama, v.28, n.1, p.129-147, 2025. Disponível em: <<https://revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/11402/5524>>. Acesso em: 26 out. 2025.

DONIZETTI, Elpídio. Fase instrutória ou probatória. Portal IED - Instituto Elpídio Donizetti. Jusbrasil. 2017. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/fase-instrutoria-ou-probatoria/420119665>>. Acesso em: 26 out. 2025.